

cretario deste Governo o Bando que mandamos publicar, em observancia das Reaes Ordens de El Rey Nosso Senhor exortando os Criadores de Gados desta Capitania a fazerem conduzir suas Boiadas para a Corte do Rio de Janeiro, na certeza de que pela falta que ali ha deste genero da primeira necessidade e pelo augmento de mais seis cortes hão de ter mais compradores na Feira e os seus Boiadeiros, e condutores não hão de ser encomodados Vm.<sup>ae</sup> fara publicar o d.<sup>o</sup> Bando na forma do estillo para chegar a noticia de todos. Deos guarde a vm.<sup>ae</sup>. São Paulo 26 de Setembro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

#### Para o Cap.<sup>mor</sup> da V.<sup>a</sup> de Itú

Tendo-nos representado o Cirurgião Antonio Jozé do Babo Broxado morador nessa Villa, que pessoas que lhe são mal affectas tem reduzido a sua m.<sup>er</sup> para viver apartado d'elle. Ordenamos a vm.<sup>ae</sup> mande hir a sua prezença o d.<sup>o</sup> Brochado com sua m.<sup>er</sup>, e pelos meios de brandura haja de persuadir que viva na Comp.<sup>a</sup> de seo Marido. Esperamos pois na probidade e zello com que vm.<sup>ae</sup> procura manter a pas entre os seus subditos arranjará este particular no melhor modo possivel. Deos guarde a vm.<sup>ae</sup>. S.<sup>m</sup> Paulo 19 de 8br.<sup>o</sup> de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

#### Para o Juiz de Alfandega

Remettemos a vm.<sup>ae</sup> por Copias assignadas pelo Comendador Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chichorro, Secretario deste Governo o Avizo Regio de 26 de 7br.<sup>o</sup> ultimo, pelo qual El Rey Nosso Senhor manda publicar as convenções expressas assignadas em Londres a 28 de Julho, e 11 de 7br.<sup>o</sup> de 1817, e os dois Decretos de 18 de Agosto, e 4 de 7br.<sup>o</sup> deste anno, tudo sobre o Comercio illicito de Escravos, para que vm.<sup>ae</sup> convocando o Corpo do Comercio dessa Praça lhes faça publico o referido e registados que sejam nos L.<sup>os</sup> dessa Alfandega, com a maior brevid.<sup>e</sup> remeta os Impressos ao Secretario deste Governo. Deos guarde a vm.<sup>ae</sup>. São Paulo 20 de 8br.<sup>o</sup> de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — e Mig.<sup>l</sup> J.<sup>o</sup> de Oliveira Pinto.

#### P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>mor</sup> mor Bento Alberto da Gama e Sá

Accuzamos a recepção do Officio de vm.<sup>ae</sup> de 16 do corrente em que nos participa, entre outros objectos haver-lhe



apprezentado o Mestre Antonio Elias de volta de fazer o concerto na Fortaleza da Bertioga, determinados pelo Tenente Coronel Muller mas que o resto que ficou por fazer pelo tempo adiante podia servir de ruina a Fortaleza, que se fazia percizo ir Ordem da Junta da Fazenda, para que o Almoz.<sup>e</sup> mande asoalhar o quarto do Enfermeiro do Hospital, que serve de despenca do m.<sup>mo</sup>, e outro sim participa o que ha a respeito dos presos que fugirão da Cadeia. Quanto a fortaleza deve vm.<sup>oe</sup> mandar concluir pelo referido Mestre, o concerto que ainda he percizo fazer-se na mesma e quanto ao perparo no quarto do Enfermeiro do Hospital, ordenara ao Almoz.<sup>e</sup> o mande fazer, por ser estas despezas das Ordinarias que se fazem nessa Villa, e para as quaes tem o Almoz.<sup>e</sup> Ordem da Junta, e finalm.<sup>e</sup> a respeito dos Prezos deve vm.<sup>oe</sup> fazer todas as deligencias afim de que elles seião capturados, para o que deprecara da nossa parte não só a qualquer Authorid.<sup>e</sup> dessa Villa como de fora della. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 20 de Sbr.<sup>o</sup> de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.<sup>a</sup> Pinto.

**Para o Sarg.<sup>mor</sup> Comd.<sup>e</sup> das Ord.<sup>as</sup> da V.<sup>a</sup> de Mogi das Cruzes**

Havendo-nos participado o Governador da Praça de Santos que alguns dos Prezos que fugirão da Cadeia daq.<sup>ta</sup> Villa se derigirão para o Destricto dessa Ordenamos a vm.<sup>oe</sup> que com a maior eficacia faça todas as deligencias para que elles seião capturados podendo para isso deprecar da nossa parte ao Commandante de Jacarahy, e mesmo a qualquer Authoridade para que não escapem os referidos prezos. Deos guarde a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 20 de Sbr.<sup>o</sup> de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Sarg.<sup>mor</sup> Frederico Luis Guilherme Varnhagen**

Recebemos o Officio de vm.<sup>oe</sup> de 13 do corr.<sup>o</sup>, em que nos pede decizão do que deve vencer o Medico João Resmou, na qualidade de Cirurgião dessa Fabrica, e Destacamento, e nos envia a conta dos Trabalhos da mesma Fabrica no mez p. p: Como o S.<sup>r</sup> Dez.<sup>or</sup> Ouvidor desta Comarca, e Membro deste Governo pertende breve ir a esse estabelecimento, elle decidira todos os objectos tendentes ao mesmo como melhor convier ao Real Serviço. Deos guarde a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 20 de Sbr.<sup>o</sup> de 1818. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — e Miguel Joze de Oliveira Pinto.

